

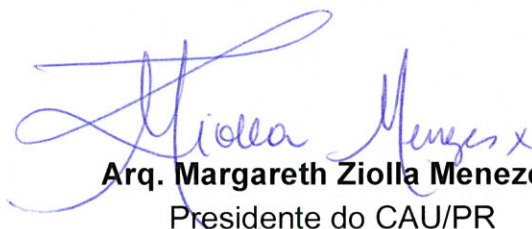
**PORTARIA Nº 200, de 01 de novembro de 2018****Designa para ocupar a função de “ouvidora interna”**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no exercício das competências previstas no parágrafo único do artigo 142 do Regimento Interno do CAU/PR, §1º e §4º do artigo 147 do Regimento Geral do CAU, e no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 153, LIII do Regimento Interno do CAU/PR e Regimento Geral do CAU.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO**, brasileira, natural de Curitiba/PR, nascida em 21/11/1960, separada, psicóloga, inscrita no RG sob nº 1.675.431-5 SSP/PR, expedido em 10/05/1988, no CPF/MF sob nº 428.710.779-91, e no CTPS sob o nº 6442909, série 0050PR, para exercer a função de “ouvidora interna”, nos termos do determinado no IC nº 002873.2017.09.000/9, em trâmite perante o Ministério Público do Trabalho da 9ª Região.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Margareth Ziolla Menezes**

Presidente do CAU/PR

CAU A 20179-0